



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**REDE  
SOCIOASSISTENCIAL  
NO MUNICÍPIO  
DE GOVERNADOR  
VALADARES - MG**

## **EXPEDIENTE**

### **Prefeito Municipal**

André Luiz Coelho Merlo

### **Vice Prefeito Municipal**

Luciano de Oliveira e Silva

### **Secretário Municipal de Assistência Social**

Heldo José Aguiar Armond

### **Diretora do Departamento de Assistência Social**

Gabriela Mara Correia Temponi

### **Gerência de Proteção Social Básica**

Ana Paula Soares Plácido

### **Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade**

Ana Maria Eler Mariano

### **Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Maricléia Keila Simões Lourenço

### **Setor de Vigilância Socioassistencial**

Simone Maria Fernandes

## SUMÁRIO

<b>I APRESENTAÇÃO</b>	<b>03</b>
<b>II O QUE É ASSISTÊNCIA SOCIAL?</b>	<b>03</b>
<b>III O QUE É O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS?</b>	<b>04</b>
<b>IV COMO SE ESTRUTURA O SUAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES?</b>	<b>05</b>
<b>V O QUE É PROTEÇÃO SOCIAL?</b>	<b>06</b>
<b>VI PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>07</b>
<b>VII PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>13</b>
<i>7.1 As ofertas da Proteção Social Especial de Média Complexidade</i>	<b>14</b>
<i>7.2 As ofertas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade</i>	<b>17</b>
<b>VIII ÓRGÃOS VINCULADOS</b>	<b>20</b>
<b>IX REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS</b>	<b>21</b>
<i>9.1 O que é?</i>	<b>21</b>
<i>9.2 Quem faz parte?</i>	<b>22</b>

## **I APRESENTAÇÃO**

Este documento é um informativo sobre a rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Governador Valadares, formada pelas unidades públicas e pelas entidades de assistência social.

Este informativo traz orientações sobre a organização da política de assistência social municipal, os serviços socioassistenciais ofertados, sua localização nos territórios e os usuários destinatários.

A publicidade como um dos princípios que regem a administração pública se efetiva à medida que proporciona informações fundamentais para a garantia dos direitos dos usuários. A publicação deste informativo contribui para o cumprimento do dever do Estado em manter os cidadãos informados sobre suas políticas.

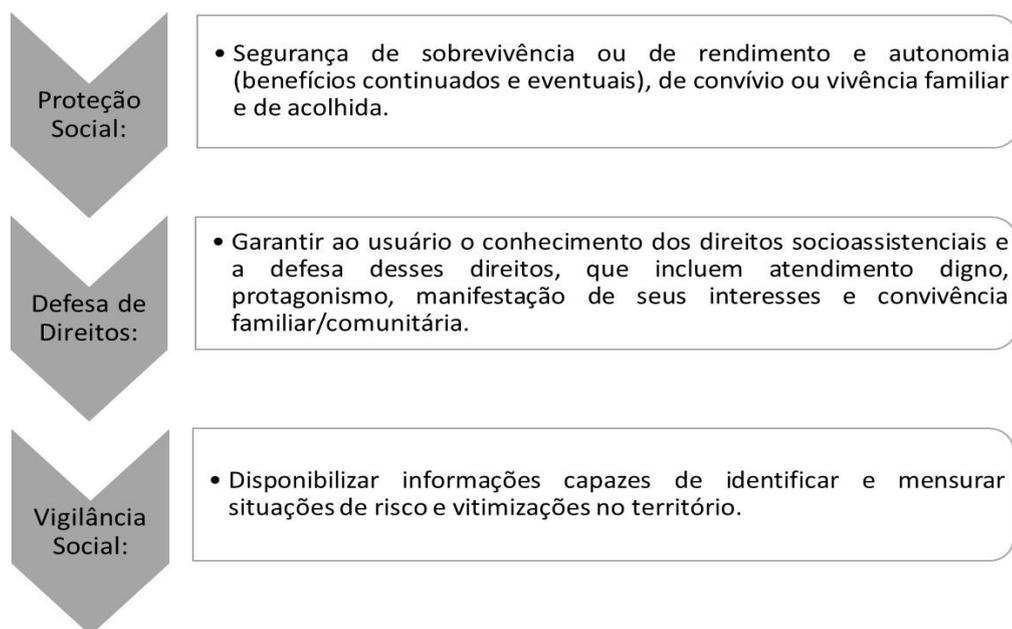
Esperamos que estas informações sejam uma referência na busca de serviços e nos encaminhamentos dos usuários e que se torne uma ferramenta útil para os trabalhadores, conselheiros e usuários se orientarem quanto as provisões da política.

## **II O QUE É ASSISTÊNCIA SOCIAL?**

Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é a Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais. É realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, para todos que dela necessitar.

A assistência social tem por objetivos: a proteção social, a defesa de direitos e a vigilância socioassistencial, esta última instituída pela Política Nacional de Assistência Social.

**Figura 01 – Os objetivos da Assistência Social**



### **III O QUE É O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS?**

O SUAS é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, o qual tem a função de realizar a gestão da assistência social na esfera da proteção social brasileira.

Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoiar indivíduos, famílias e comunidade no enfrentamento de situações de risco e de vulnerabilidades por meio de uma rede de serviços, benefícios, programas e projetos.

O SUAS tem como diretrizes estruturantes:

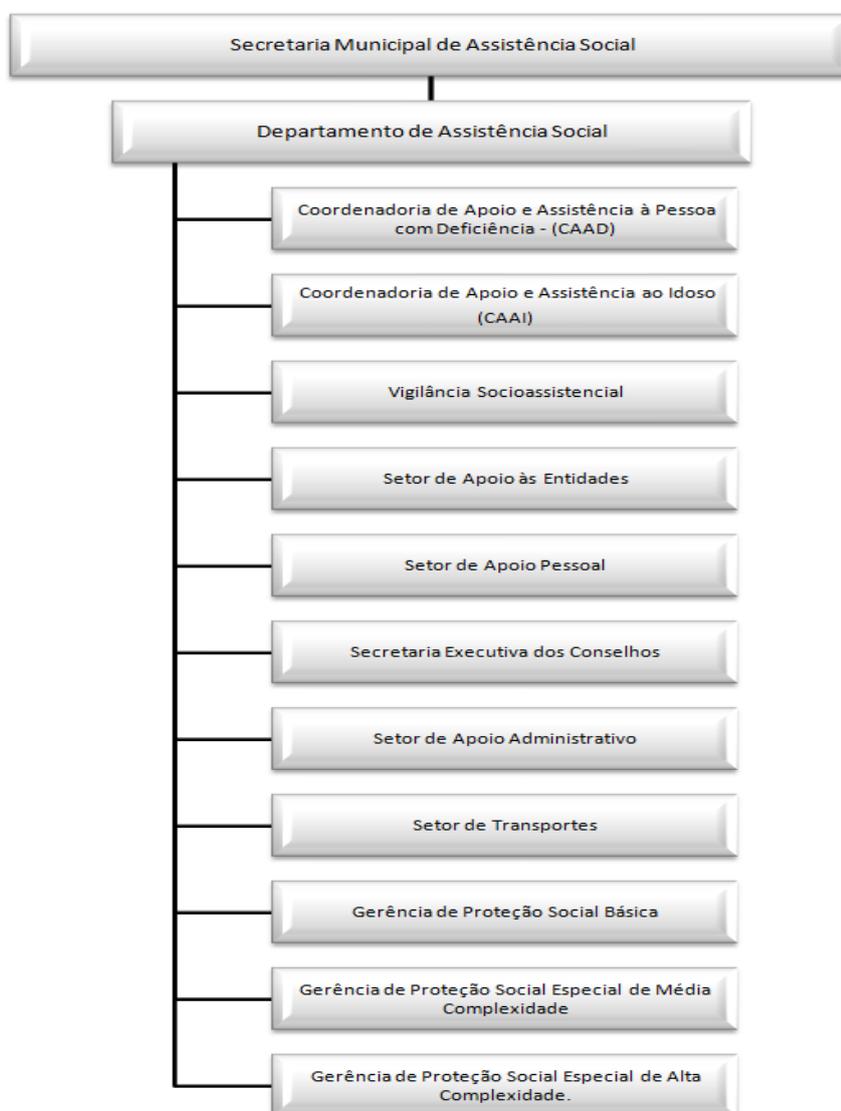
- \* primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- \* descentralização político-administrativo em cada esfera de comando do governo;
- \* financiamento partilhado entre o governo federal, estadual e municipal;
- \* matricialidade sociofamiliar onde a família é o núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações;
- \* territorialização para garantir uma melhor distribuição das ações da política de assistência social, nos diferentes territórios;
- \* fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- \* participação popular na formulação da política e do controle social.

#### IV COMO SE ESTRUTURA O SUAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES?

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, exerce a gestão do SUAS em âmbito municipal, conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Tem a responsabilidade sobre o planejamento e acompanhamento da gestão, organização e execução das ações de assistência social, a serem realizadas de modo integrado às demais políticas públicas setoriais.

As atribuições técnicas de gestão da SMAS são de responsabilidade do Departamento de Assistência Social juntamente com as Coordenadorias, Setores e Gerências de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade.

**Figura 02 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS**

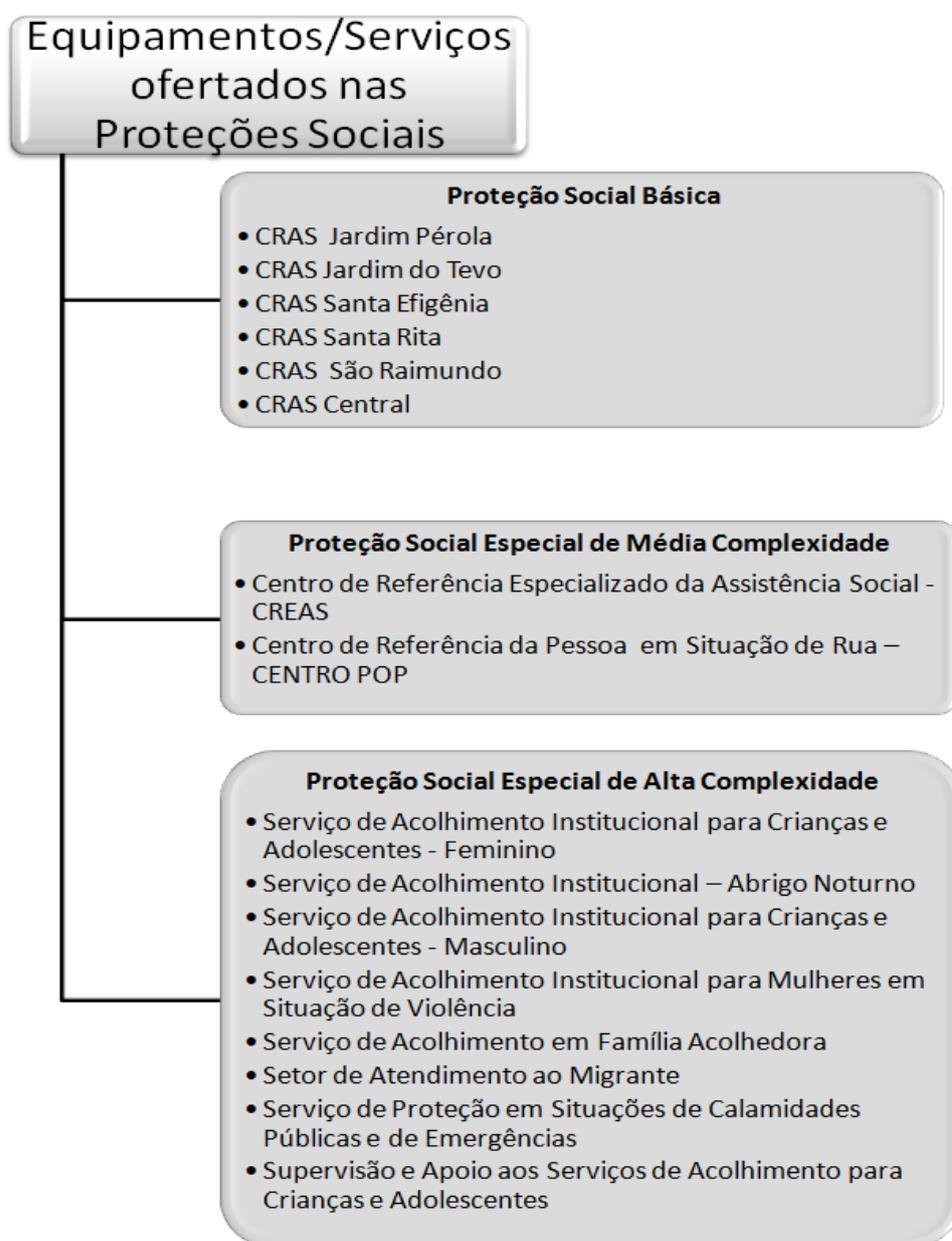


## V O QUE É PROTEÇÃO SOCIAL?

A proteção social na assistência social é a garantia de inclusão de todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, nos serviços ofertados pelo SUAS.

A proteção social está organizada por meio de níveis de complexidade, divididos em proteção social básica e proteção social especial. A figura 03 mostra os equipamentos/serviços ofertados pelas Proteções Sociais no município.

**Figura 03 – Equipamentos/Serviços ofertados nas Proteções Sociais**



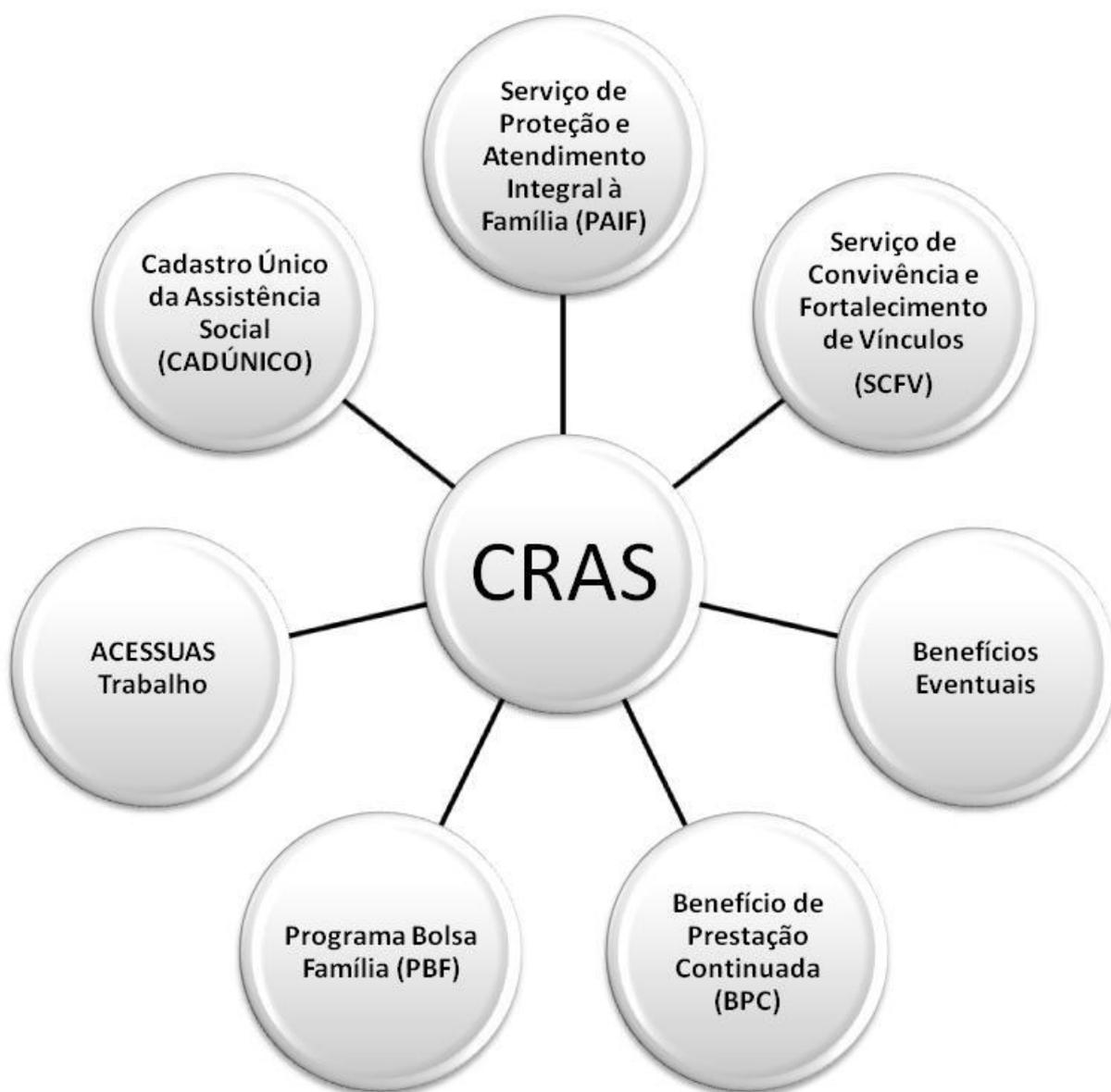
## VI PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A proteção social básica visa prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e inclusão social. Tem atuação territorializada, conforme territórios que indicam maior vulnerabilidade.

O Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, é a unidade pública referência para a oferta dos serviços emergenciais e/ou continuados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

A figura 04 apresenta todos os serviços ofertados pela Proteção Social Básica nos CRAS.

**Figura 04 – Serviços da Proteção Social ofertados nos CRAS**



O quadro 01 apresenta a descrição dos serviços, benefícios e programas ofertados pela Proteção Social Básica e seus usuários.

**Quadro 01: Descrição dos Serviços, Benefícios e Programas da Proteção Social Básica ofertados em Governador Valadares**

NOME DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS
<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</b>	Trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover o acesso e usufruto aos direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.	Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes no território de abrangência dos CRAS.
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)</b>	Serviço realizado em grupos, de acordo com a idade dos usuários. É organizado de forma planejada e continuada, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social nos territórios.	Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em especial, pessoas com deficiência; pessoas beneficiárias dos programas de transferência de renda, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; pessoas que sofreram violência; vítimas de trabalho infantil; Crianças, adolescentes e jovens fora da escola; adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.
<b>Benefícios Eventuais (BE)</b>	Provisões, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.	Pessoas de baixa renda que possui renda familiar per capita de até 1/3 do salário mínimo, conforme os decretos municipais nº 7.586/2002 e nº 9.182/2010.
<b>Benefício de Prestação Continuada (BPC)</b>	O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício de renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade.	Têm direito ao BPC pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência, de qualquer idade, que tenham impedimentos de longo prazo. Os requerentes devem estar inscritos no Cadastro Único e ter renda per capita familiar mensal inferior a ¼ de salário mínimo vigente.

NOME DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS
<b>Programa Bolsa Família (PBF)</b>	Programa de transferência direta de renda, cuja finalidade é contribuir para a superação da vulnerabilidade e pobreza.	Famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza inscritas no CADÚNICO, com prioridade: Pessoas em situação de trabalho infantil; Integrantes libertos de situação próxima a trabalho escravo; Quilombolas; Indígenas; e Catadores de materiais recicláveis.
<b>Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS TRABALHO)</b>	Programa destinado às pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com o objetivo de promover a inclusão e o cesso as oportunidades do mundo do trabalho. As ações promovidas pelo Programa são de identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, por meio da articulação intersetorial e institucional nos territórios, desenvolvidas pelos CRAS e outras unidades socioassistenciais.	Populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idade entre 14* e 59 anos, com prioridade para usuários de serviços, projetos e programas de transferência de renda socioassistenciais. * A mobilização e encaminhamento de adolescentes de 14 e 15 anos para os cursos de capacitação profissional estarão condicionadas ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que trata da proibição de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.
<b>Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO)</b>	O Cadastro Único é o instrumento que o governo usa para registrar e identificar as famílias brasileiras de baixa renda. Ele torna visível a população mais vulnerável, em todo território, e permite ao poder público conhecer suas necessidades.	Grupo de pessoas que vivem juntas em uma mesma casa e que dividem rendas e despesas; famílias de apenas uma pessoa (Unipessoal) e famílias que estão em situação de rua.

Para realizar as atividades da Proteção Social Básica, o Município conta com seis (06) CRAS localizados em territórios estratégicos. São eles:

- CRAS Central
- CRAS Jardim do Trevo
- CRAS Jardim Pérola
- CRAS Santa Efigênia
- CRAS Santa Rita
- CRAS São Raimundo

A seguir são apresentados os CRAS e os bairros localizados em seus territórios de abrangência.

**Figura 05 – Bairros atendidos no território do CRAS Central**



**Figura 06 - Bairros atendidos no território do CRAS Jardim do Trevo**



**Figura 07 - Bairros atendidos no território do CRAS Jardim Pérola**



**Figura 08 - Bairros atendidos no território do CRAS Santa Efigênia**



**Figura 09 - Bairros atendidos no território do CRAS Santa Rita**



**Figura 10 - Bairros atendidos no território do CRAS São Raimundo**



## **VII PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, fortalecimento de potencialidades, aquisições e proteção a essas famílias.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

## **7.1 As ofertas da Proteção Social Especial de Média Complexidade**

A Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE-MC) oferta serviços continuados e especializados a famílias e indivíduos nas situações de risco pessoal e social, por violações de direitos, visando à superação destas situações.

O Centro de Referência Especializado – CREAS, é a unidade pública que oferece apoio, acompanhamento e orientação às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e/ou violação de direitos.

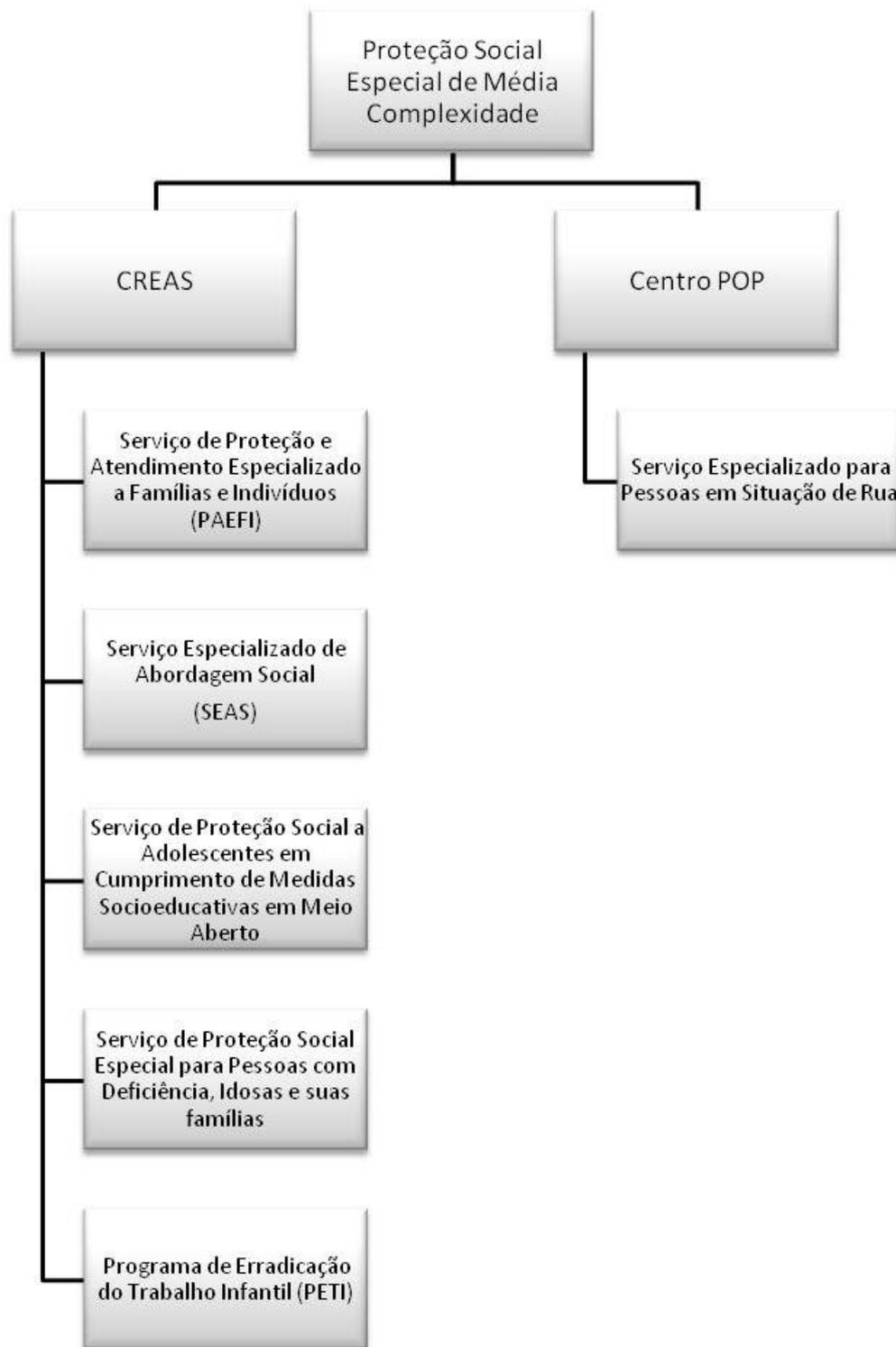
As ações desenvolvidas no CREAS são direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais bem como para o fortalecimento da função protetiva das famílias.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI funciona no CREAS e está estruturado a partir de um conjunto de ações estratégicas que visam à prevenção e erradicação do Trabalho Infantil desenvolvido por crianças e adolescentes com idade inferior a 15 anos, resguardado o trabalho na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Integra ainda a Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP, que é a unidade pública de atendimento especializado no SUAS às pessoas em situação de rua. No município, o Centro POP oferta o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A figura 11 apresenta todos os serviços e programa desenvolvidos no CREAS e no Centro POP.

**Figura 11 – Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade**



O quadro 02 apresenta a descrição dos serviços e programas ofertados pela Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**Quadro 02: Descrição dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados em Governador Valadares**

NOME	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS
<p><b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)</b></p>	<p>Oferece apoio, orientação e acompanhamento familiar especializado às famílias em situações de ameaça ou violação de direitos. O trabalho é realizado por uma Equipe de Referência, que atua junto à família através do desenvolvimento de um conjunto de intervenções continuadas, desenvolvidas a partir do estabelecimento de objetivos pré-estabelecidos.</p>	<p>Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos.</p>
<p><b>Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS)</b></p>	<p>Busca identificar, nas praças, ruas, estradas e espaços públicos, as situações onde há incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e situação de rua, dentre outras. Esse trabalho deve ser desenvolvido todos os dias, inclusive à noite, em praças, bares, feiras livres e outros espaços de circulação de pessoas.</p>	<p>Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.</p>
<p><b>Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)</b></p>	<p>O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.</p>	<p>Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude.</p>
<p><b>Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias</b></p>	<p>Oferta atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. Busca promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Em Governador Valadares ele é realizado pela equipe técnica do PAEFI.</p>	<p>Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.</p>

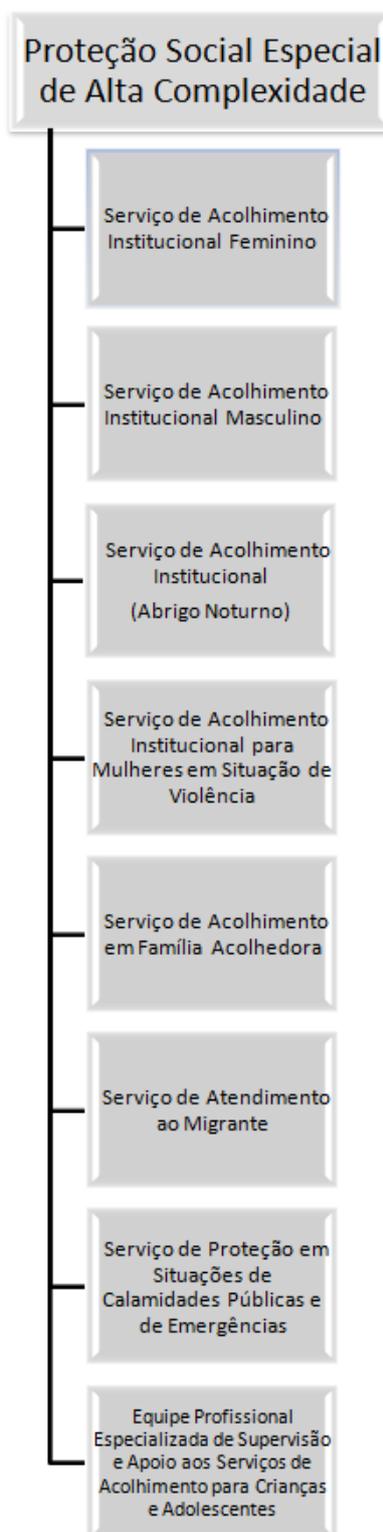
NOME	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS
<b>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)</b>	O Programa possui um conjunto de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil para crianças e adolescentes menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Assegura o trabalho social com as famílias, a inclusão das crianças no SCFV e a transferência de renda.	Adolescentes e crianças com idade inferior a 16 anos que estejam trabalhando, exceto aqueles na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.
<b>Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua</b>	É destinado às pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o desenvolvimento da sociabilidade, resgate, fortalecimento ou construção de novos vínculos interpessoais e/ou familiares, tendo em vista a construção de novos projetos e trajetórias de vida que viabilizem o processo gradativo de saída da rua.	Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

## 7.2 As ofertas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE-AC) tem como objetivo ofertar serviços especializados com vistas à proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. A PSE-AC oferta serviços que garantem moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.

A estrutura da Proteção Social Especial de Alta Complexidade está exposta na figura 12.

Figura 12 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade



O quadro 03 descreve os serviços prestados pela Proteção Social Especial de Alta Complexidade e o público alvo.

**Quadro 03: Descrição dos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertados em Governador Valadares**

NOME	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS
<b>Serviço de Acolhimento Institucional Feminino</b>	Oferece acolhimento provisório e excepcional para adolescentes do sexo feminino, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As usuárias chegam ao Serviço por determinação do Poder Judiciário e/ou por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último caso a autoridade competente deve ser comunicada, conforme previsto no art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).	Adolescentes do sexo feminino em situação de risco pessoal, social e de abandono.
<b>Serviço de Acolhimento Institucional Masculino</b>	Oferece acolhimento provisório e excepcional para adolescentes do sexo masculino, nas mesmas condições descritas no Serviço de Acolhimento Institucional Feminino.	Adolescentes do sexo masculino em situação de risco pessoal, social e de abandono.
<b>Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo Noturno</b>	Oferta acolhimento institucional para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.	Pessoas e grupo familiar em situação de rua e migrantes, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
<b>Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de violência</b>	Promove o acolhimento provisório de mulheres, com filhos ou não, em situação de risco, morte ou ameaças em decorrência de violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.	Mulheres vítimas de violência acompanhadas ou não de seus filhos.
<b>Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</b>	Acompanha crianças e adolescentes acolhidos/as, suas famílias de origem e as famílias acolhedoras, com o objetivo central de buscar a reintegração familiar. Esgotadas as possibilidades de retorno ao ambiente familiar encaminha-se a colocação do/a acolhido/a em família substituta. As crianças e/ou adolescentes chegam ao Serviço pela VIJ ou pelo Conselho Tutelar.	Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, afastadas da família de origem por serem vítimas de diversas situações de risco pessoal e social.

NOME	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS
<p align="center"><b>Serviço de Atendimento ao Migrante</b></p>	<p>Atende, diariamente, indivíduos e/ou famílias em trânsito que não têm condições de seguir viagem por falta de condição financeira. A estes/as são ofertadas passagens rodoviárias no sentido Rio-Bahia, alimentação e abrigo temporário.</p>	<p>Indivíduo ou família em situação de risco pessoal e social, em processo migratório, residente há um período inferior a dois meses no município.</p>
<p align="center"><b>Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências</b></p>	<p>Promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. O Serviço assegura ações conjuntas e intersetoriais para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.</p>	<p>Famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; ou removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Público.</p>
<p align="center"><b>Equipe Profissional Especializada de Referência para Supervisão e Apoio aos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes</b></p>	<p>Oferece apoio e supervisão técnica aos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Realiza: o monitoramento das vagas existentes na rede de acolhimento; o mapeamento da rede de atendimento; e o fortalecimento das articulações existentes entre os Serviços de Acolhimento com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>Equipe Técnica dos Serviços Municipais de acolhimento para crianças e adolescentes.</p>

## VIII ÓRGÃOS VINCULADOS

No âmbito da SMAS ainda se encontram os Órgãos Vinculados, que são encarregados da execução da política municipal de apoio e assistência à pessoa com deficiência e ao idoso, conforme descritos no quadro 04.

**Quadro 04: Descrição dos Órgãos Vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Valadares**

NOME	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS
<b>Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência (CAAD)</b>	Órgão público municipal especializado no atendimento às pessoas com deficiência, de acordo com a legislação existente. Visa proporcionar uma melhor qualidade de vida aos mesmos.	Pessoas com deficiência que necessitem do atendimento aos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela política de assistência social e das demais políticas.
<b>Coordenadoria de Apoio e Assistência ao Idoso (CAAI)</b>	Órgão público municipal encarregado da execução da política de apoio e assistência ao idoso. Está organizada para garantir os direitos da pessoa idosa, bem como contribuir para a melhoria da sua qualidade de vida, de acordo com a Política Nacional do Idoso, Lei Orgânica da Assistência Social e Estatuto do Idoso.	Pessoas com 65 anos ou mais que necessitem do atendimento aos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela política de assistência social e das demais políticas.

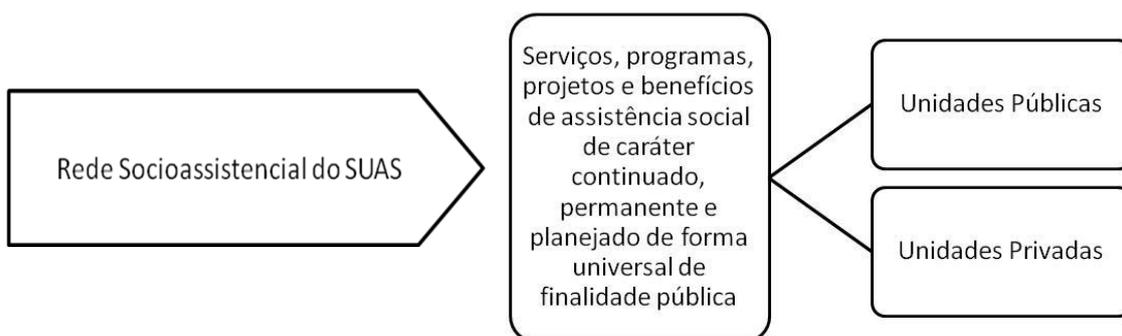
## IX REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

### 9.1 O que é?

O parágrafo único do artigo 9º da Norma Operacional Básica do SUAS/NOB-SUAS define a rede socioassistencial como um conjunto integrado de oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social executados em articulação com as unidades de provisão do SUAS.

Nessa direção, a rede se pauta nos princípios de descentralização e participação da política de assistência social e pode ser representada como a interligação de unidades prestadoras de serviços socioassistenciais que são ofertados aos que necessitarem da política de assistência social, sejam eles executadas diretamente pelo poder público ou indiretamente pelas unidades privadas.

**Figura 13 – Rede Socioassistencial do SUAS**



## 9.2 Quem faz parte?

A rede de assistência social possui ações de iniciativa do Poder Público e da sociedade. No entanto, cabe ao Estado a responsabilidade pela condução da política de assistência social, prestando serviços distintamente estatais e complementares por meio de parcerias com entidades e organizações de assistência social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O quadro 05 apresenta as Unidades Públicas de Assistência Social da Rede Socioassistencial de Governador Valadares.

**Quadro 05: Relação os Equipamentos Públicos de Assistência Social de Governador Valadares, segundo sua localização**

<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
CRAS CENTRAL	Endereço: Rua Afonso Pena, nº 2.270, Centro Telefone: (33) 3271-2099 E-mail: <a href="mailto:coordenacaocrascentral@outlook.com">coordenacaocrascentral@outlook.com</a> Horário de funcionamento: 08:00h às 18:00h (dias úteis)
CRAS JARDIM DO TREVO	Endereço: Rua Edson Cirino Campos, nº 226, Jardim do Trevo Telefone: (33) 3271-3346 E-mail: <a href="mailto:crastrevo@hotmail.com">crastrevo@hotmail.com</a> Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 (dias úteis)
CRAS JARDIM PÉROLA	Endereço: Rua Uruguaiana, nº 540, Jardim Pérola Telefone: (33) 3273-9031 E-mail: <a href="mailto:crasi.perola@hotmail.com">crasi.perola@hotmail.com</a> Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 (dias úteis)
CRAS SANTA EFIGÊNIA	Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 1.365, Santa Efigênia Telefone: (33) 3221-1565 E-mail: <a href="mailto:cras-santaefigenia@hotmail.com">cras-santaefigenia@hotmail.com</a> Horário de funcionamento: 08:00h às 18:00h (dias úteis)
CRAS SANTA RITA	Endereço: Avenida Wenceslau Braz, nº 2.330, Santa Rita Telefone: (33) 3271-1306 E-mail: <a href="mailto:crasgvsantarita@hotmail.com">crasgvsantarita@hotmail.com</a> Horário de funcionamento: 08:00h às 18:00h (dias úteis)
CRAS SÃO RAIMUNDO	Endereço: Rua Ametista, 390, São Raimundo Telefone: (33) 3225-1219 E-mail: <a href="mailto:crasgvsr@hotmail.com">crasgvsr@hotmail.com</a> Horário de funcionamento: 08:00h às 18:00h (dias úteis)
CREAS	Endereço: Rua Afonso Pena, nº 2.343, Centro Telefone: 3221-9551/3221-3092 E-mail: <a href="mailto:creasgv@yahoo.com.br">creasgv@yahoo.com.br</a> Horário de funcionamento: 08:00h às 18:00h (dias úteis)
CENTRO POP	Endereço: Rua Belo Horizonte, 816, Centro Telefone: 3271-9894 E-mail: <a href="mailto:centropopgv@gmail.com">centropopgv@gmail.com</a> Horário de funcionamento: 08:00h às 17:00h (dias úteis)
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL FEMININO	Endereço: Rua Caio Martins, nº 528, Centro Telefone: 3272-3010 E-mail: <a href="mailto:acolhimentofemininogv@gmail.com">acolhimentofemininogv@gmail.com</a> Horário de funcionamento: ininterrupto

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MASCULINO	Endereço: Rua Amazonas, nº369, Lourdes Telefone: 3212-1603 E-mail: <a href="mailto:casacolhimentomasculina@gmail.com">casacolhimentomasculina@gmail.com</a> Horário de funcionamento: ininterrupto
ABRIGO NOTURNO	Endereço: Rua Joaquim Ribeiro, 95, São Cristóvão Telefone: 3275-6740 E-mail: <a href="mailto:abrigonoturnogv@hotmail.com">abrigonoturnogv@hotmail.com</a> Horário de funcionamento: Ininterrupto
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	Localização Sigilosa Telefone: 3221-9551/3221-3092 (CREAS) E-mail: não tem Horário de funcionamento: integral em caso de acolhimento
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	Endereço: Rua Pedro Lessa, 286, Lourdes Telefone: 3277-9300 (ramal 213) E-mail: <a href="mailto:servicofamiliaacolhedoragv@gmail.com">servicofamiliaacolhedoragv@gmail.com</a> Horário de funcionamento: 08:00h às 18:00h
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	Endereço: Rua Pedro Lessa, 286, Lourdes Telefone: 3277-9300 ramal 201 E-mail: <a href="mailto:migrantegv@hotmail.com">migrantegv@hotmail.com</a> Horário de funcionamento: 08:00h às 18:00h
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	Endereço: Rua Pedro Lessa, 286, Lourdes Telefone: 3277-9300 E-mail: não tem Horário de funcionamento: mediante necessidade, por regime de plantão.
CAAI	Endereço: Rua Pedro Lessa, 286, Lourdes Telefone: 3277-9300 ramal 211 E-mail: <a href="mailto:smas.cai@hotmail.com">smas.cai@hotmail.com</a> Horário de funcionamento: 08:00h às 18:00h (dias úteis)
CAAD	Endereço: Rua Pedro Lessa, 286, Lourdes Telefone: 3277-9300 ramal 202 E-mail: <a href="mailto:caad@valadares.mg.gov.br">caad@valadares.mg.gov.br</a> Horário de funcionamento: 08:00h às 18:00h (dias úteis)

A Rede Socioassistencial de Governador Valadares também é formada pelas Unidades Privadas que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

A relação dessas Unidades estão descritas no quadro 06.

**Quadro 06: Relação das Unidades Privadas de Assistência Social de Governador Valadares, inscritas no CMAS, por territórios de abrangência dos CRAS, segundo os serviços ofertados e o público alvo**

TERRITÓRIO DE CRAS	ENTIDADE	LOCALIZAÇÃO	SERVIÇOS OFERTADOS	PÚBLICO ALVO
CRAS CENTRAL	Associação de Acolhimento aos Dependentes Químicos e Familiares (ADQF)	Endereço: Rua Geraldo Vieira, s/ nº, Santo Antônio Telefone: 3278-7011 E-mail: <a href="mailto:adqfgv@hotmail.com">adqfgv@hotmail.com</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adultos de 18 a 59 anos
	Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Penha (ASMOBAP)	Endereço: Rua Oito, nº 233, N. Sra. da Penha Telefone: 3278-0863 E-mail: <a href="mailto:asmobap@gmail.com">asmobap@gmail.com</a>	Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos	Moradores do bairro Penha
	Associação dos Deficientes Visuais (ADEVISA)	Endereço: Rua Rondônia, nº 37, Lourdes Telefone: 3221-2873 E-mail: <a href="mailto:associacaodosdeficientesvisuais@hotmail.com">associacaodosdeficientesvisuais@hotmail.com</a>	Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos	Pessoas com deficiência visual e suas famílias
	Associação dos Idosos Cidade Alta Carapina (ASSOAC)	Endereço: Av. Vereador José Fernandes, nº 333, Esperança Telefone: 99197-8056 E-mail: <a href="mailto:megalenaalves@outlook.com">megalenaalves@outlook.com</a>	Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos	Idosos
	(ACOLHE VIDA) Casa de Apoio a Pacientes Renais e Transplantados	Endereço: Avenida Brasil, nº 3.477, Centro Telefone: 3273-4855 E-mail: <a href="mailto:acolhevida@hotmail.com">acolhevida@hotmail.com</a>	Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos	Pessoas em situação de vulnerabilidade social, pacientes renais ou transplantados e familiares
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Endereço: Rua Lincoln Byrro, nº 479, Vila Bretas Telefone: 3221-6154/3275-6599 E-mail: <a href="mailto:apae.valadares2006@yahoo.com.br">apae.valadares2006@yahoo.com.br</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e suas famílias
	Associação de Pais e Amigos do PAOPE (APAP)	Endereço: Rua Israel Pinheiro, nº 2.000, Bloco D7, Universitário Telefone: 3279-5971 E-mail: <a href="mailto:paope@univale.br">paope@univale.br</a>	Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos	Usuários e suas famílias dos atendidos no PAOPE

CRAS CENTRAL	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Valadares (APMI)	Endereço: Rua Pedro Lessa, nº 105, Lourdes (Sede) Telefone: 3221-6874/32211013 E-mail: <a href="mailto:apmi-gv@hotmail.com">apmi-gv@hotmail.com</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças e adolescente de 7 a 14 anos e idosos
	Associação Missionária Evangélica Vida (MISSÃO VIDA)	Endereço: MG-259 (BR 381), nº 1.170, Vila Chácaras Canaã Telefone: 9129-9976/9129-7985/3275-3289 E-mail: <a href="mailto:mvida@mvida.org.br">mvida@mvida.org.br</a>	Acolhimento Institucional	Pessoas em situação de rua, migração e ausência de residência
	Associação Santa Luzia	Endereço: Rua Israel Pinheiro, nº 77, São Pedro Telefone: 3225-1420 E-mail: <a href="mailto:santaluziagv@hotmail.com">santaluziagv@hotmail.com</a>	Acolhimento Institucional	Pessoas idosas e pessoas com deficiência de todas as idades
	Associação Valadarense de Assistência e Defesa dos Direitos do Excepcional (AVADDE)	Endereço: Av. Minas Gerais, nº 2.100A, Grã Duquesa Telefone: 3271-6767/3271-6768 E-mail: <a href="mailto:avaddegv@hotmail.com">avaddegv@hotmail.com</a>	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Crianças e adolescentes com deficiência física e mental
	Casa Dona Zulmira	Endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 200, Vista Alegre Telefone: 3221-1441 E-mail: <a href="mailto:donazulmira@hotmail.com">donazulmira@hotmail.com</a>	Acolhimento Institucional	Pessoas idosas e com deficiência
	Cidade dos Meninos	Endereço: BR 116, Km 402, Caixa Postal 155 Telefone: 3221-1262 E-mail: <a href="mailto:casadamenina@hotmail.com">casadamenina@hotmail.com</a>	Acolhimento Institucional	Crianças e adolescentes de ambos os sexos
	Creche Pequeno Cidadão	Endereço: Rua José do Patrocínio, nº 697, São Pedro Telefone: 3225-1673 E-mail: <a href="mailto:crechepequenocidadao@hotmail.com">crechepequenocidadao@hotmail.com</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças de 0 a 6 anos
	Fundação José Lucca	Endereço: Rua Rainier Barbosa, nº 325, Santo Agostinho Telefone: 3225-0887 E-mail: <a href="mailto:fundacaojoselucca@hotmail.com.br">fundacaojoselucca@hotmail.com.br</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças, adolescentes, idosos e famílias
	Fundação Percival Farquhar	Endereço: Rua Israel Pinheiro, nº 2.000, Universitário Telefone: 3279-5500/3279-5571 E-mail: <a href="mailto:fpf@univale.br">fpf@univale.br</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoa com deficiência
	Instituto Educacional Fraternidade Cristã	Endereço: Rua do Seminário, nº 544, Altinópolis Telefone: 3221-7115 E-mail: <a href="mailto:fraternidadecrista.adm@gmail.com">fraternidadecrista.adm@gmail.com</a>  <a href="mailto:fraternidadecrista.social@gmail.com">fraternidadecrista.social@gmail.com</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Famílias, mães e gestantes, crianças e adolescentes de 6 a 17 anos

CRAS CENTRAL	Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paula	Endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº 88, Centro Telefone: 3271-3680/ 3277-8309/ 3277-7778 /98849-0405 E-mail: <a href="mailto:lardosvelhinhosgv@hotmail.com">lardosvelhinhosgv@hotmail.com</a>	Acolhimento Institucional	Idosos de ambos os sexos
	Rede Cidadã	Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 756, Centro Telefone: 98866-4515 E-mail: <a href="mailto:redecidada@redecidada.org.br">redecidada@redecidada.org.br</a>	Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos	Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos
	Programa Futuro Feliz	Endereço: Rua U, nº 232, Conjunto Sir Telefone: 3278-7311 E-mail: <a href="mailto:futurofeliz@yahoo.com.br">futurofeliz@yahoo.com.br</a>	Acolhimento Institucional	Crianças e adolescentes do sexo masculino
	Instituto Presbiteriano Serviço Social, educação, cultura e pesquisa	Endereço: Avenida Brasil, nº2.215, Centro Telefone: 3271-1228/3271-7487 E-mail: <a href="mailto:colpresbiteriano@uol.com.br">colpresbiteriano@uol.com.br</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Famílias em situação de vulnerabilidade social
CRAS JARDIM PÉROLA	Associação Comunitária do Bairro Fraternidade (ASCOFRA)	Endereço: Rua R, nº 37, Fraternidade Telefone: 3221-0771 E-mail: não tem	Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos	Moradores do bairro Fraternidade
	Associação de Caridade Maria Aparecida Marques de Oliveira (ASCAMARO)	Endereço: Rua Padre Paraíso, nº 131, Turmalina Telefone: 3221-8331 E-mail: <a href="mailto:ascamaro.creche@hotmail.com">ascamaro.creche@hotmail.com</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social
	Lar Fabiano de Cristo	Endereço: Rua Fabiano de Cristo, nº 170, São Cristóvão Telefone: 3275-5512/32757077 E-mail: <a href="mailto:upi.irmaopalminha@lfc.org.br">upi.irmaopalminha@lfc.org.br</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  Benefício Socioassistencial	Famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social
	Instituto Nosso Lar	Endereço: Rua Mogno, nº 10, Turmalina Telefone: 3221-2549/3212-3436 E-mail: <a href="mailto:inlar.inlar@hotmail.com">inlar.inlar@hotmail.com</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  Benefício Socioassistencial	Crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social
CRAS SANTA EFIGÊNIA	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças e Carapina (ACMBNSGC)	Endereço: Rua Tupinanbás, nº 465, Nossa Senhora das Graças Telefone: 99966-0338 E-mail: <a href="mailto:acmbnsgc@hotmail.com">acmbnsgc@hotmail.com</a>	Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos	Moradores dos bairros Nossa Senhora das Graças, Carapina e adjacências

CRAS SANTA EFIGÊNIA	Associação dos Idosos Cidade Alta Carapina (ASSOIAC)	Endereço: Av. Vereador José Fernandes, nº 333, Esperança Telefone: 99197-8056 E-mail: <a href="mailto:megalenaalves@outlook.com">megalenaalves@outlook.com</a>	Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos	Idosos
	Instituto de Busca e Localização de Desaparecidos (IBDL)	Endereço: Rua Ituitaba, nº 225, Santa Helena Telefone: 3089-0547/98845-8758 E-mail: <a href="mailto:gentebuscandogente@bol.com.br">gentebuscandogente@bol.com.br</a>	Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos	Famílias de pessoas desaparecidas
	Ordem Religiosa das Escolas Pias Padres Escolápios (Itaka Escolápios)	Endereço: Rua Carlos Chagas, nº66, Santa Helena Telefone: 3225-4283/ 3276-6220 E-mail: <a href="mailto:sedegv@itakaescolapios.org">sedegv@itakaescolapios.org</a>	Acolhimento Institucional  Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças e adolescentes de ambos os sexos  Crianças e adolescente de 6 a 14 anos
CRAS SÃO RAIMUNDO	Abrigo Esperança	Endereço: Rua Nízio Barcelos Peçanha, nº 1384, Vila Isa Telefone: 3277- 2593 E-mail: <a href="mailto:abrigoesperanca@hotmail.com">abrigoesperanca@hotmail.com</a>	Acolhimento Institucional	Pacientes em tratamento de hemodiálise e oncológico que estão em trânsito e sem condições de autossustento
	Associação de Pescadores e Amigos do Rio Doce (APARD)	Endereço: Travessa Rio Bahia, nº 1.270, 2º andar, Vila Isa Telefone: 3083-1474 E-mail: <a href="mailto:apard@apard.org.br">apard@apard.org.br</a>	Ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos	Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social
	Creche Amor e perseverança	Endereço: Rua Padre Anchieta, nº 610, Vera Cruz Telefone: 3278-3124 E-mail: <a href="mailto:crecheamoreperseverancagv@gmail.com">crecheamoreperseverancagv@gmail.com</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças e adolescente de 7 a 14 anos e idosos
	Fundação Casa da Menina Santa Bernadete	Endereço: Av. Esmeralda, nº 2547, São Raimundo Telefone: 3278-100 E-mail: <a href="mailto:casadamenina@hotmail.com">casadamenina@hotmail.com</a>	Acolhimento Institucional	Crianças e adolescentes do sexo feminino
CRAS SANTA RITA	Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC)	Endereço: Av. Wenceslau Braz, nº 855, Santa Rita Telefone: 3277-2400 Email: <a href="mailto:apacfemininagv@hotmail.com">apacfemininagv@hotmail.com</a> <a href="mailto:apacsocialgv@hotmail.com">apacsocialgv@hotmail.com</a>	Acolhimento Institucional	Mulheres acima de 18 anos em cumprimento de pena privativa de liberdade
	Creche Lar Bom Pastor de Baguari	Endereço: Afonso Bretas Sobrinho, nº 500, Distrito de Baguari Telefone: 3215-2228 E-mail: <a href="mailto:crechelarbaguari@hotmail.com">crechelarbaguari@hotmail.com</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças e adolescente de 7 a 14 anos
	Creche Escola Gente Inocente	Endereço: Av. Washington Luiz, 1.879, Santa Rita Telefone: 3277-2473 E-mail: <a href="mailto:praficacegigv@yahoo.com.br">praficacegigv@yahoo.com.br</a>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças, adolescentes, adultos e idosos

O município de Governador Valadares possui parcerias<sup>1</sup> com doze (12) entidades, conforme demonstra o quadro 07.

**Quadro 07: Relação das Entidades Não Governamentais Parceiras, de acordo com os serviços pactuados com o Município**

ENTIDADES PARCEIRAS	SERVIÇOS PACTUADOS
Associação Santa Luzia	Acolhimento Institucional
Casa Dona Zulmira da Sociedade São Vicente de Paulo	Acolhimento Institucional
Cidade dos Meninos	Acolhimento Institucional
Fundação Casa da Menina Santa Bernadete	Acolhimento Institucional
Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paulo	Acolhimento Institucional
Obra Social Itaka Escolápios	Acolhimento Institucional
Programa Futuro Feliz	Acolhimento Institucional
APAE	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias
AVADDE	Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias
APMI	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Creche Lar Bom Pastor de Baguari	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Instituto Educacional Fraternidade Cristã	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**Telefones úteis:**

DESCRIÇÃO	EQUIPAMENTO/SETOR
Secretaria Municipal de Assistência Social	- Gabinete: 3277-9300 (ramal 209)
Criança e adolescente em situação de trabalho infantil	- CREAS: 3221-3092
Defesa de direitos da criança e adolescente	- Conselho Tutelar: 3271-5414/ 3221-1212
Defesa de direitos da pessoa com deficiência	- CAAD: 3277-9300 (ramal 202)
Defesa de direitos da pessoa idosa	- CAAI: 3277-9300 (ramal 211)
Mulher vítima de violência	- CREAS: 3221-3092/3221-9551
Pessoa em situação de rua	- CREAS: 3221-9551 - CENTRO POP: 3271-9894
Pessoa com deficiência e pessoa idosa com direitos violados	- CREAS: 3221-3092/3221-9551
Criança e adolescente com direitos violados	- CREAS: 3221-3092/3221-9551
Conselhos vinculados à SMAS	- Secretaria Executiva dos Conselhos: 3272-2613

<sup>1</sup> Nesse caso, as entidades parceiras são aquelas que possuem Termo de Colaboração com a Administração Pública para a execução de serviços da assistência social.